



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Sexta Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
02(dois) de março do ano de 2023(dois
mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 02(dois) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 28/02/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 28/02/2023; PROJETO DE LEI: 0046/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0051/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESCOLA ABERTA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0052/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO O BLOCO DA FARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0053/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS MINHA CASA, MINHA VIDA A CONJUNTOS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0055/2023 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE CÃES NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0056/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0002/2023 - MAIORIA DOS VEREADORES, CONCEDE OS DIPLOMAS JOELMA PEREIRA FIDALGO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.** Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Jean Correa Estevão,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que diuturnamente recebia denúncias sobre a falta de iluminação ponte Feliciano Sodré, destacando que

apesar de ter sido destinado recursos para as obras daquele patrimônio turístico os moradores dos arredores da ponte passavam por dificuldades quando precisavam atravessá-la. Em aparte o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que, também estivera fiscalizando a Ponte e que tomara conhecimento de que a empresa responsável pelas obras se comprometera dar continuidade à mesma e que somente estavam aguardando a chegada da massa asfáltica. Retomando ao seu discurso o Vereador Jean Correa Estevão disse que seria melhor que a citada obra fosse concretizada, pois continuaria fiscalizando e cumprindo seu papel de vereador, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu críticas sobre o procedimento das unidades de saúde do município com relação aos acompanhantes dos pacientes nas unidades de saúde, visto que tais pessoas eram obrigadas a permanecer por quarenta e oito horas com os seus entes queridos internados e cada vez que necessitavam retornar deveriam fazer novo teste de covid. Disse que, já era hora de haver um relaxamento quanto as normas do Covid-19, visto que a doença estava sob controle. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir o senhor presidente solicitou que a Segunda Secretária ocupasse a cadeira da presidência, para que pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna, o **Vereador Miguel Alencar** inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que estava empenhado, para que não ocorresse o mesmo problema ocorrido no ano anterior com relação as Emendas Impositivas, com isso solicitava aos vereadores que estivessem atentos àquela questão, para o ano de 2023. Disse que a partir do dia 15 de março haveria Audiências Públicas para discutir o Plano Diretor e o de Código de Obras e que os Nobres Pares deveriam se debruçar sobre o tema, para que os debates fossem produtivos. Continuando disse, que solicitaria informações relacionadas ao carnaval comemorado recentemente, sobretudo o que estivesse relacionado aos subsídios concedidos aos blocos e Escolas de Samba. Disse, que a Casa Legislativa e o Executivo Municipal estariam atuando juntos à liga, no sentido de revitalizar a área conhecida como Morada do Samba, bem como toda a instituição do Carnaval. Prosseguindo disse, que não podia deixar de agradecer o secretário de saúde pela reforma do Posto de Saúde do bairro Tangará, que seria entregue em breve ao povo. Após disse, que existia um processo em andamento concernente a construção de um resort, no local conhecido como Parque Estadual da Costa do Sol. Disse, que haveria estudos e discussões com objetivo de entender se haveria ou não impacto ambiental no local, em decorrência de que aquela era uma das poucas áreas que ainda se encontrava preservada. Disse que apresentaria um projeto de lei, visando proteger a área da Ilha do Japonês. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que era de suma importância que a sociedade estivesse a par do que acontecia com relação as áreas de proteção ambiental e que a discussão acerca do tema daria mais solidez à questão. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que seria realizada uma Audiência Pública, para tratar especificamente sobre aquele tema e que se caso a sociedade entendesse que seria viável o citado empreendimento, então a Casa acataria a vontade do povo. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que, gostaria de fazer parte do grupo empenhado na proteção das áreas ambientais de Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que com relação a Moeda Itajuru, considerava aquele projeto de grande valia para os menos favorecidos e parabenizou a todos os envolvidos. Agradeceu a atenção de todos, no que

encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre as obras que estavam sendo realizadas no bairro Itajuru, destacando que já se notava a melhoria, com a mudança dos canos para um diâmetro maior, o que por certo acabaria com os alagamentos no local. Disse que havia uma sequência de problemas antigos, que deveriam ser dirimidos para que os moradores pudessem ter mais tranquilidade. Prosseguindo falou sobre o Bairro Maria Joaquina ressaltando que, a reforma na orla da praia de Maria Joaquina estava quase terminada, o que configurava a sensibilidade do Poder Público com aquela área que fora sempre menosprezada por outros governos. Disse que estaria sempre à disposição da população de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Após disse, que também estivera fiscalizando a ponte e que a empresa responsável pela obra constantemente enviava fotografias com a evolução da obra. Prosseguindo disse que, haviam diversas obras que apesar de terem sido licitadas e até mesmo haver recursos disponíveis para a execução estavam paradas, como era o caso da Praça do Pomar, no bairro Jacaré. Em seguida disse, que era a favor da cultura, mas, que foram concedidos cerca de quatrocentos mil reais para os blocos e escolas de samba de Cabo Frio e que recebera diversas denúncias, inclusive de blocos que proibiram a entrada de pessoas com cervejas que não eram da marca vendida pelo bloco. Em aparte, o vereador Miguel Alencar criticou a postura da Secretaria de Cultura, destacando que houvera desorganização por parte da mesma. retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus questionou se o prefeito José Bonifácio era neófito na direção do Executivo Municipal ou se era a primeira vez que ocorria o carnaval em Cabo Frio. Disse que o município de Cabo Frio fora o único que concedera dinheiro, quando as cidades vizinhas concederam apenas abadás, banheiros químicos e outros e ainda assim realizaram o carnaval sem nenhum problema. E mais, que Cabo Frio fora a única que apesar de ter recebido auxílio cobrara por tudo, até mesmo pelo espaço kids. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, era importante que tais questões fossem apuradas e que era necessário que fossem prestadas contas de todos os gastos. Disse ainda, que a situação fora uma novidade, na verdade fora um teste e que ele próprio sempre fora um crítico com relação a concessão de subvenção, pois, todos eram sabedores que a concessão de subvenção não dava certo em Cabo Frio, o que pudera ser constatado no passado quando blocos e escolas de samba, em um determinado momento não conseguiram se manter sozinhos e deixaram de existir por causa da falta de subvenção. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse, que era necessário que houvesse carnaval em Cabo Frio, mas, que a festa fosse realizada para todos, e não somente para os que pudessem pagar. Após reproduziu um vídeo mostrando o kit escolar oferecido aos alunos da rede municipal do município vizinho de Iguaba Grande, onde continha além do uniforme diversos outros produtos para os estudantes. Disse que aquele exemplo deveria ser seguido. Em seguida observou, que estivera no dia anterior em uma escola do bairro Praia do Siqueira, em virtude de que recebera denúncia de que aquela unidade escolar se encontrava fechada na parte da tarde. Disse que questionara a diretora e tomara conhecimento de que não havia interesse por parte da Secretaria de Educação em manter a escola aberta apenas com quarenta alunos matriculados. Disse, que a Casa Legislativa deveria se unir, no

sentido de coibir o fato de que o prefeito José Bonifácio estava fechando escolas. Afirmou, que ele próprio durante vinte e cinco anos trabalhara como policial nas ruas e tivera o infortúnio de prender crianças de até mesmo dez anos de idade lidando com drogas. Disse, que educação era a base da sociedade e que o Poder Público não poderia se omitir naquela questão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0046, 0051, 0052, 0053, 0055 E 0056/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0013/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0002/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0009, 0011 E 0012/2023 E AS INDICAÇÕES: 0044, 0051, 0069, 0074, 0093, 0116, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122 E 0123/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0105, 0153, 0226, 0244, 0292, 0305, 0321, 0376, 0404, 0435, 0474, 0475, 0502, 0503, 0508, 0512, 0541, 0549, 0586, 0600, 0602, 0614 E 0622/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0330, 0427, 0446, 0463, 0473, 0523, 0531, 0532, 0539, 0543, 0544, 0545, 0547, 0567, 0572/2022 E 0599/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0013/2023 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0002/2023. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.